



PORTARIA GP N.º 1.116 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 12.006/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria de nº 1.116 de 22 de agosto de 2024, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e Paridade a **JOSEFA MÔNICA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula n.º 000114, CPF: 651.199.754-53 e RG: 911772 SSP/AL, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, NE-1, Matriz do Grupo Ocupacional Administrativo do Anexo III, Nível III, Letra "M", da Lei Municipal nº 2.740/2011, do Quadro de Cargos do Poder Legislativo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o Art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 22 de agosto de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos